



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3888

Em 07/11/2023

Alzira
EXPEDIENTE

Ofício nº 3609/2023/SG

Juiz de Fora, 18 de outubro de 2023

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2836/2023
Pedido de Informação nº 168/2023
De Autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 168/2023, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Dr. Antônio Aguiar, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pela Secretaria de Educação (SE), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2023.11.06 17:13:50
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 2- 101.097/2023

De: Nádia R. - SE

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Thamyris A.

Data: 11/10/2023 às 16:19:36

Setores envolvidos:

SE, DACOL

Pedido de Informação nº 168/2023 - Dr. Antônio Aguiar

Prezados,

Em atenção à demanda constante no pedido de informação 168/2023, esclarecemos:

A Secretaria de Educação da Prefeitura de Juiz de Fora tem uma política de educação inclusiva consolidada há mais de 2 décadas.

Na atual gestão, em 2021, implantamos a Política Pública Educacional Freireana “Anunciar: tempo de cuidar, aprender e transformar”, que tem uma base humanista e inclusiva, a favor da Educação Pública municipal que se propõe transformadora, que ousa fazer diferente, que instiga a crença na potencialidade de todos os profissionais e estudantes de nossa rede de ensino. E, nessa perspectiva, em 2022 apresentamos à cidade de Juiz de Fora a proposta pedagógica LêMundo, que no seu caderno 1, anuncia como a gestão se efetiva e se efetivará.

A proposta pedagógica LêMundo é constituída por quatro eixos interdisciplinares: Alfabetização – Educação Inclusiva – LiterArte – TDIC. Já encaminhamos à Câmara o PDF de tal proposta e também entregamos um exemplar físico ao Vereador Maurício Delgado (segue anexo novamente PDF do LêMundo).

No eixo Educação Inclusiva, além de apresentar um breve histórico sobre as políticas de Educação Inclusiva da SE/PJF, apresentamos a perspectiva da atual gestão sobre educação inclusiva, inclusive citamos dados, números, que mostram o quanto ampliamos o atendimento ao público da Educação Especial, e o quanto temos ampliado e consolidado a formação continuada dos profissionais do magistério, com cursos tanto presenciais quanto pelo nosso canal no YouTube sobre a temática da diversidade/diferença que vai muito além do atendimento ao público da educação especial.

Assim, essa gestão, consonante com as referências dos documentos produzidos nos encontros nacionais e internacionais, dos quais o Brasil é signatário, também se pauta legal e democraticamente nas legislações e políticas nacionais. Aqui nos referimos especialmente à PNEPEI -Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, o Plano Nacional de Educação (2014-2024), a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (2015), a Lei 106.399/2023, a Lei 11.645/2008.

Temos também implementado e legislado nossa políticas do município, em 2023, após do LêMundo, publicamos a Resolução 002/2023 sobre o AEE, além da Resolução 201, que foi publicada em 2021.

Quanto aos comentários “dentro de todos os seguimentos da Secretaria Municipal de Educação, de que o município, para o próximo ano, procederá para a educação inclusiva a busca de Cuidadores e não Professores de Apoio”, registrado no Pedido de Informação nº 168/2023, cabe nos explicitar: tal informação é inverídica. Sem nenhuma base na forma de gerirmos a educação inclusiva no município, que como registrado no LêMundo, não se refere somente ao público da Educação Especial. Educação Inclusiva pressupõe muito mais, uma educação que contempla toda a diferença humana.

Nossa forma de gestão é pautada no respeito, no diálogo, na democracia, visto que nos propomos e somos uma gestão Freireana, jamais fariamos mudanças substanciais sem o diálogo com toda a comunidade escolar, inclusive

as famílias dos nossos estudantes.

A Prefeitura de Juiz de Fora cumpre o que está previsto no Capítulo IV, artigo 28, da LBI – Lei nº13146/2015. No inciso XVIII – oferta de profissionais de apoio escolar, apesar de não estar especificado que esse profissional seja um professor, e de documentos oficiais afirmarem que podem ser outros profissionais, que não professores, a SE/PJF, contrata anualmente centenas de professores para esse atendimento aos nossos estudantes.

Esses profissionais atualmente são denominados PEC – Profissionais para o Ensino Colaborativo, que atendem turmas que tenham alunos público da educação especial que demandam esses profissionais. Cabe ressaltar que trabalhávamos com transparência, compromisso e responsabilidades que nos cabem .

Por fim, visto que o prezado vereador tem um real compromisso com a inclusão, assim como toda a Câmara de Juiz de Fora, solicitamos publicamente que os Senhores e Senhoras destinem recursos financeiros, via emendas parlamentares, para que avancemos nos recursos de tecnologia assistiva. Os CAEE's e as escolas com SRM, agradeceriam, com muita ênfase, o investimento nessa área, pois os profissionais da educação, que atuam diretamente com nossos estudantes, são sabedores, na teoria e na prática diária, dessa necessidade.

Solicitamos que a resposta à esse pedido de informação seja compartilhado integralmente à todos os vereadores e vereadoras dessa casa, para que comentários inverídicos sejam combatidos a bem da verdade, reforçando nosso compromisso de combate de combate às fake news, que tanto mal causam à democracia do nosso país.

Atenciosamente,

–
Nádia de Oliveira Ribas
Secretária de Educação

Anexos:

LeMundo.pdf